



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 141

Várzea Grande, 15 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 14.500.000,00 (QUATORZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

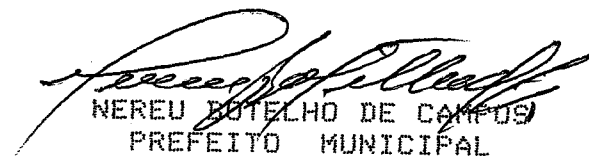
ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Educação e Cultura o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 14.500.000,00 (QUATORZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1110	4110	14.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantado nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, 15 de Setembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL